



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga

GABINETE DO PREFEITO

Respeito, Dialogo e Trabalho
Ofício nº 57/2017/GAB/PMI



Itupiranga-PA, 20 de abril de 2017.

A: Câmara Municipal de Itupiranga

At. Sr. **Izaías Pereira Alves**

Assunto: Resposta ao Ofício 40/2017-CMI

Prezado Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Itupiranga em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à ata registro de preços nº 20170022, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial PP-003/2017-SRP, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 4º do Art: 22 do decreto nº 7.892/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que os fornecedores beneficiários se manifestaram favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Câmara Municipal de Itupiranga-PA e Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA.

Vimos com imensa estima, através deste, Autorizar a adesão da Câmara Municipal de Itupiranga-PA, a ata registro de preços, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial PP-003/2017-SRP, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados.

Atenciosamente,


JOSE MILESI
PREFEITO MUNICIPAL